



LEI Nº 1.878 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera o Art. 1º da Lei nº 1.171 de 30 de novembro de 2011.

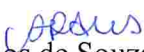
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 1.171 de 30 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Nazareth Rodrigues da Silva, a Rua Projetada L, que se inicia na Rua Vitorina Santana e termina na Rua das Tocas, na Localidade de Porto da Roça - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de dezembro de 2019.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 184/2019.
Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.